



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 204, DE 4 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do art. 36 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do Processo TST Nº 141.177/2000-2, e

Considerando o deferimento de efeito suspensivo, em sede de Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.007249-6/DF, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da tutela antecipada concedida pelo Juízo da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal na Ação Ordinária nº 2001.34.00.034229-9, resolve:

Suspender os efeitos da reintegração de CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO, constante do ATO.GDGCA.GP.Nº 283, de 8/7/2003, publicado no DOU de 15/7/2003.

VANTUIL ABDALA